

PORTARIA Nº 43/84

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 086/84, de 08/03/84, da Gerência de Fiscalização (Inspetor de Fiscalização),

R E S O L V E:

1 - ADVERTIR o Fiscalde Linha e Frota AIRTON BATISTA DA SILVA, por haver cometido indisciplina funcional, conforme está narrado na CI nº 86/84, de 08/03/84, da Gerência de Fiscalização (Inspetor de Fiscalização),

2 - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 27 de março de 1984

DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ

Anotado
em
ficha
103-04-84
qu.

Paulo
26-03-84